

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 0041720-16.2015.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representado pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **abril de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração de Resultado do Exercício	12
C. Funcionários	13
D. Demais Relatórios	13
III. PENDÊNCIA	14
IV. CONCLUSÃO	15
V. ENCERRAMENTO	16

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SINA Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda.** foi constituída em 16 de agosto de 2007 e tem como objeto social o comércio, importação e exportação de grãos, sementes, produtos alimentícios e produtos para ração, assim como prestação de serviços de assessoria comercial e promoção de vendas e ainda de transporte rodoviário de carga intermunicipal.

2. No ano de 2012 a empresa apresentou queda em seu faturamento devido à alta competitividade internacional, sendo a situação agravada a partir de 2013 em decorrência da redução de oferta de capital de giro, levando ao pedido de Recuperação Judicial em 10 de julho de 2015, tendo seu deferimento em 17 de julho de 2015.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(C)** Funcionários.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda, de março de 2020, já apresentado no relatório anterior, a abril de 2020.

A. Balanço Patrimonial

6. Sem apresentar variações no grupo do Ativo durante o período analisado, tendo sua atividade suspensa, a **SINA COMÉRCIO** mantém, em abril de 2020, ativo total no montante de R\$ 181.731.788 (cento e oitenta e um milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais), distribuídos da seguinte maneira:

- As **Disponibilidades** apresentam, desde o exercício de 2017, a importância de R\$ 128.129 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais), dos quais, conforme balancete analítico de abril de 2020, 54,44% referem-se a valores com “aplicação financeira” no Banco do Brasil, 45,45% correspondem a “conta corrente” no banco Daycoval, 0,10% a “conta corrente” no banco Itaú e o restante a recursos em “caixa”.
 - Conforme comentado em Relatórios anteriores, causa estranheza a **SINA COMERCIO** manter por tanto tempo a mesma importância em Disponibilidades, indicando que não houve a manutenção dessa rubrica.
 - Ademais, para o período analisado, foi disponibilizado extrato do banco Itaú, apresentando a importância de R\$ 100 (cem reais) em 30 de abril de 2020, confirmando a falta de manutenção da rubrica a longa data. Observa-se que a longa data, a alínea que se refere a está conta corrente apresenta saldo de R\$ 129 (cento e vinte e nove reais).
 - As movimentações contidas no extrato em questão demonstraram entradas de recursos enviados pela **SINA INDÚSTRIA** para liquidação de pequenas obrigações da **SINA COMÉRCIO**, para o qual não houve evidência de conta contábil para controle dos saldos recebidos e/ou devidos entre as duas empresas, bem como o reconhecimento dessas despesas em conta de Resultado.

LASPRO

CONSULTORES

01/04	SISPAG FORNECEDORES TED	646	1.607,15 -
01/04	TAR TED SISPAG	646	2,50 -
01/04	SISPAG SINA ALIMENTOS L	58	1.600,00
01/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		76,98
01/04	S A L D O		
03/04	SISPAG FORNECEDORES	646	888,22 -
03/04	SISPAG SINA ALIMENTOS L	58	888,00
03/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		76,76
03/04	S A L D O		
08/04	SISPAG TRIBUTOS	646	331,86 -
08/04	SISPAG SINA ALIMENTOS L	58	332,00
08/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		76,90
08/04	S A L D O		
10/04	PAGAMENTO CHEQUE 000041	4733	334,28 -
10/04	SISPAG SINA ALIMENTOS L	58	334,00
10/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		76,62
10/04	S A L D O		
11/04	SISPAG FORNECEDORES	646	286,89 -
11/04	SISPAG SINA ALIMENTOS L	58	286,00
11/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		75,73
11/04	S A L D O		
17/04	SISPAG TRIBUTOS	646	1.537,50 -
17/04	SISPAG TRIBUTOS	646	309,38 -
17/04	SISPAG SINA ALIMENTOS L	58	1.900,00
17/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		128,85
17/04	S A L D O		
23/04	BLOQUEIO JUDICIAL	9629	128,85 -
23/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		0,00
23/04	S A L D O		
26/04	SISPAG SINA ALIMENTOS L	58	100,00
26/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		100,00
26/04	S A L D O		
29/04	SISPAG SINA ALIMENTOS L	58	100,00
29/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		200,00
29/04	S A L D O		
30/04	BLOQUEIO JUDICIAL		100,00 -
30/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		100,00

- Os valores a receber de **Clientes** do exterior manteve a quantia de R\$ 5.192.264 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), desde abril de 2018. Tal montante, conforme balancete analítico de abril de 2020, referem-se a recebíveis da empresa “Amaggi Europe B.V.”
 - É necessário efetuar uma análise do saldo devedor, com o intuito de exercer um julgamento adequado dos saldos pendentes de recebimentos, tendo como objetivo constituir “provisão para perdas de crédito”, e demonstrar de forma mais aproximada a realidade financeira da **SINA COMÉRCIO**.
- O saldo de **Estoque** também é remanescente de exercícios anteriores, representado pelo valor de R\$ 151.114 (cento e cinquenta e um mil, cento e quatorze reais), alocados na alínea “Estoque de Farelo de Soja”.
 - Não foi disponibilizada a posição de estoques referente ao período em análise, não sendo possível validar o saldo contábil apresentado em abril de 2020.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Os **Impostos a Recuperar** apresentaram créditos fiscais na importância de R\$ 2.947.652 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) em abril de 2020, dos quais 80% referem-se a “ICMS a recuperar” e o restante a “IRRF sobre juros de mútuos”.
 - O saldo apresentado é remanescente de exercícios anteriores, dos quais através dos balancetes disponibilizados anteriormente, já existia em dezembro de 2017, sendo importante comentar sobre o prazo de 5 (cinco) anos para a prescrição dos créditos fiscais.
- Nota-se que a maior representatividade do ativo total pertence a rubrica de **Outros Créditos**, equivalente a 95,11% deste. Sem movimentação desde novembro de 2018, manteve elevada monta de R\$ 172.841.227 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais) em abril de 2020, dos quais, 52% estão alocados na alínea “Multioleos Óleos e Farelos Ltda.”, 47% em “Faroleo Com. Prod. Alim. Ltda” e o restante distribuídos entre “**SINA INDÚSTRIA**”, “Adiantamentos a Fornecedores” e “Adiantamento 13º Salário”.
- A importância de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) a receber de **Partes Relacionadas** não apresentaram variação desde dezembro de 2017, oriundos de créditos com pessoa ligada – “Nemr Abdul Massih”.
- A rubrica de **Outros Créditos** de longo prazo manteve, desde junho de 2018, saldo de R\$ 171.402 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e dois reais), sendo relativo a bloqueios judiciais.

7. Apresentando efeito “nulo” o **Imobilizado Bruto** é composto por “móveis e utensílios”, possui saldo histórico de R\$ 6.725 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) e encontra-se totalmente **Depreciado** em abril de 2020.

8. É necessário comentar que, de maneira geral, todas as rubricas que perfazem o ativo total, com exceção do Imobilizado, apontam a falta de manutenção contábil, ocasionando incerteza do montante que perfaz a totalidade de bens e direitos da Recuperanda.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Em R\$

Balço Patrimonial em:	mar-20	abr-20
ATIVO	181.731.788	181.731.788
Ativo Circulante	181.260.387	181.260.387
Caixa e Equivalentes de Caixa	128.129	128.129
Clientes	5.192.264	5.192.264
Estoques	151.114	151.114
Impostos a Recuperar	2.947.652	2.947.652
Outros Créditos	172.841.228	172.841.228
Ativo Não Circulante	471.402	471.402
Partes Relacionadas	300.000	300.000
Outros Créditos	171.402	171.402
Imobilizado/Intangível	-	-
<i>Bens em uso</i>	6.725	6.725
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	- 6.725	- 6.725

9. A **SINA COMERCIO** apresentou, em abril de 2020, passivo total na importância de R\$ 553.548.027 (cinquenta e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e vinte e sete reais), 3% maior que no mês anterior, decorrentes das movimentações contábeis/financeiras nas obrigações financeiras e trabalhistas, como segue:

- Os **Financiamentos** de curto e longo prazo, conjuntamente, somaram R\$ 471.620.537 (quatrocentos e setenta e um milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais), equivalente a 85% do passivo total em abril de 2020.
 - No curto prazo apresentou crescimento de 4%, decorrente do reconhecimento de juros e de variações cambiais, somando a quantia de R\$ 459.786.076 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil e setenta e seis reais), distribuídos da seguinte maneira:

LASPRO CONSULTORES

Financiamentos de Curto Prazo	mar-20	Varição	abr-20
Financiamento em moeda nacional	18.541.660	51.354	18.593.015
Banco Insduval	10.341.072	51.354	10.392.426
Banco ABC Brasil	8.200.589	-	8.200.589
Financiamento em moeda estrangeira	423.229.164	15.870.936	439.100.100
HSBC Bank Brasil	36.318.335	1.867.234	38.185.569
Banco Votorantim	101.521.739	4.903.507	106.425.245
Banco Fibra	9.580.096	464.206	10.044.302
Banco Daycoval	5.780.040	289.575	6.069.615
Banco Rendimento	11.722.838	571.128	12.293.966
Banco Itau Bra	96.081.147	-	96.081.147
Banco Citibank	30.200.991	1.440.679	31.641.670
Banco Santander Brasil	88.525.733	4.275.146	92.800.880
Banco da China Brasil	43.498.245	2.059.460	45.557.705
Outros Financiamentos	2.092.962	15.870.936	2.092.962
Sina Indústria de Alimentos	2.092.962	-	2.092.962
Total	443.863.786	31.793.225	459.786.076

(*) Dados extraídos dos balancetes mensais disponibilizados.

- Nota-se que permanece a importância de R\$ 2.092.962 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), referentes a contratos de mútuos com a também recuperanda **SINA INDÚSTRIA**, que mantém saldo zerado nos demonstrativos contábeis do mesmo período, indicando falta de conciliação dos saldos contábeis.
- No longo prazo, os **Financiamentos** não apresentaram variações no período em análise, mantendo, em abril de 2020, o saldo de R\$ 11.834.461 (onze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Conforme já comentado em Relatório anterior, o montante foi reconhecido, em agosto de 2019, na alínea “Banco HSBC Bank S.A. – Cessão de Crédito”, com indícios que a contrapartida ocorreu nas alíneas de “variação cambial passiva” e “despesas com juros sobre financiamentos”, para os quais não foram disponibilizados documentos de suporte para validação do lançamento e saldo contábil apresentado.
- As **Obrigações Trabalhistas** cresceram 2% em abril de 2020, em virtude do reconhecimento do pró-labore e encargos incidentes, somando R\$ 72.392 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais), dos quais 56% são

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

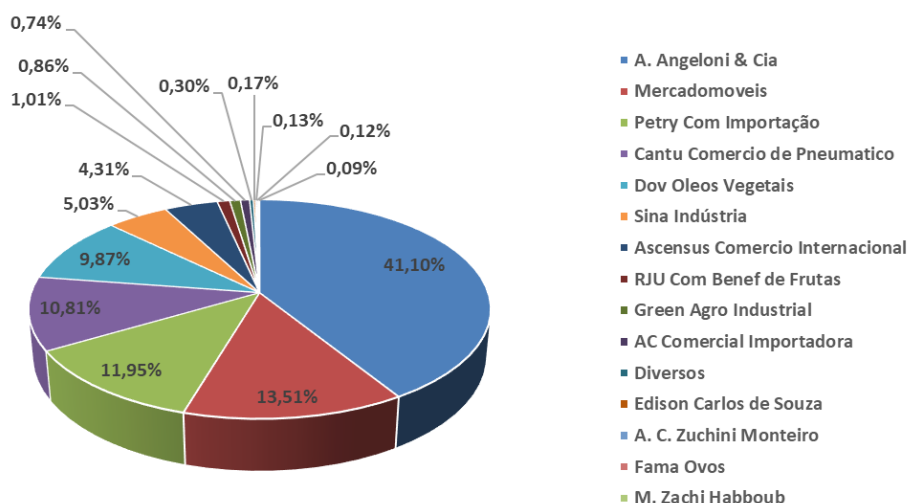
Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

relativos a “rescisões trabalhistas a pagar”, 39% a “honorários de diretores a pagar” e o restante se referem a “INSS a recolher”.

10. Os valores a pagar a **Fornecedores** mantêm obrigações no montante de R\$ 55.107.728 (cinquenta e cinco milhões, cento e sete mil, setecentos e vinte e oito reais) em abril de 2020, correspondendo a 10% do passivo total no mesmo período.

- Não foram disponibilizados relatórios gerencial/financeiro, não sendo possível validar o saldo contábil apresentado. Abaixo, segue abertura da rubrica, com base no balancete analítico do exercício corrente analisado:

Composição Contábil dos Fornecedores em Abril/2020 (%)



11. Desde janeiro de 2019, os **Impostos a Recolher** não apresentaram variações, mantendo, em abril de 2019, débitos fiscais na importância de R\$ 8.402 (oito mil, quatrocentos e dois reais), sendo: 83% de “PIS/COFINS/CSLL retidos de serviços terceirizados”, 11% de “IRRF s/ salários a recolher” e o restante de “IRRF s/ serviços PJ a recolher”.

12. Os valores alocados na rubrica de **Outras Obrigações** também não apresentaram variações em abril de 2020, sendo o saldo

LASPRO

CONSULTORES

de R\$ 2.237.574 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais) remanescente de exercícios anteriores, dos quais, 99% referem-se a “adiantamento recebidos de clientes”.

13. Sem movimentação desde o exercício de 2017, as **Partes Relacionadas** mantiveram saldo de R\$ 24.501.393 (vinte e quatro milhões, quinhentos e um mil, trezentos e noventa e três reais) em abril de 2020, dos quais 55% são relativos a empréstimos com a **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO**, devidamente conciliados entre as recuperandas.

14. Encerra-se o exercício corrente analisado com **Patrimônio Líquido** a descoberto, ou seja, negativo em R\$ 371.816.239 (trezentos e setenta um milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais), em decorrência do reconhecimento do **Prejuízo Acumulado** na quantia de R\$ 372.316.239 (trezentos setenta e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais), até abril de 2020, somados a exercícios anteriores.

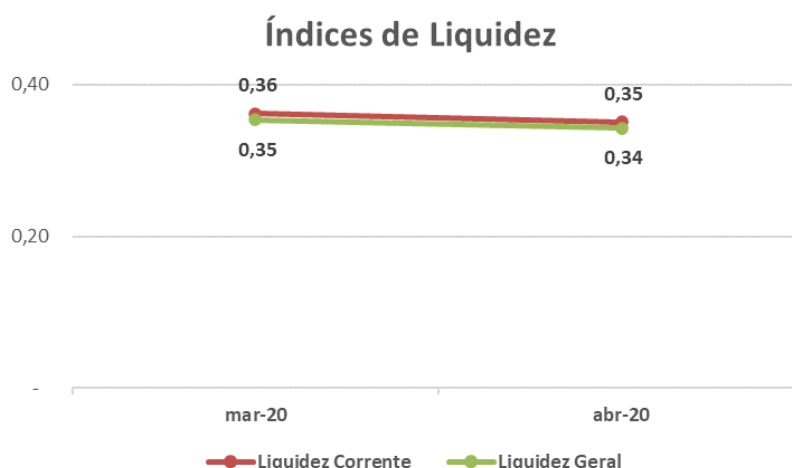
Em R\$		
Balanco Patrimonial em:	mar-20	abr-20
PASSIVO	181.731.789	181.731.788
Passivo Circulante	501.288.629	517.212.173
Fornecedores	55.107.728	55.107.728
Impostos a Recolher	8.402	8.402
Obrigações Trabalhistas	71.138	72.392
Financiamentos	443.863.786	459.786.076
Outras Obrigações	2.237.575	2.237.575
Passivo Não Circulante	36.335.855	36.335.855
Financiamentos	11.834.461	11.834.461
Partes Relacionadas	24.501.393	24.501.393
Patrimônio Líquido	- 355.892.695	- 371.816.239
Capital Social	500.000	500.000
Lucro/Prejuízo Acumulado	(281.233.012)	(281.233.012)
Lucro/Prejuízo do Período	(75.159.684)	(91.083.227)

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

15. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez, que apontam situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou leve queda em abril de 2020, apontando capacidade de quitação de apenas R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) para cada real devido em obrigações de curto prazo ao utilizar todos os seus disponíveis e direitos também em curto prazo.
- A **Liquidez Geral** também apresentou queda no mês analisado, apontando disponibilidade de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) para quitação de cada real de dívida constituída, ao utilizar seus direitos de curto e longo prazo, em abril de 2020.



16. Ao analisar o índice de **Endividamento**, pode-se constatar que as dívidas se mantêm superiores aos seus ativos, apontando crescimento em abril de 2020, no comparativo com o mês anterior. Encerra o período analisado, com obrigações 205% superiores aos ativos, indicando que, mesmo desmobilizando-se, a empresa deverá recorrer a recursos advindos de terceiros para liquidar suas obrigações já existentes.

Endividamento	mar-20	abr-20
	296%	305%

(*) O ideal é igual ou inferior a 100%.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

B. Demonstração de Resultado do Exercício

17. A **SINA COMERCIO** permanece sem **Faturamento** desde abril de 2018, porém, mensalmente são reconhecidas despesas.

18. As **Despesas Administrativas** estão relacionadas as obrigações trabalhistas, acumulando de janeiro a abril de 2020, a quantia de R\$ 5.016 (cinco mil e dezesseis reais).

19. Os valores alocados em **Despesas Financeiras** referem-se ao reconhecimento de “juros sobre financiamentos”, somando R\$ 34.139.878 (trinta e quatro milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais) até abril de 2020.

20. Os montantes reconhecidos na rubrica de **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais** referem-se aos valores decorrentes das “variações cambiais passivas”, totalizando o montante de R\$ 56.938.878 (cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais) até abril de 2020.

21. Devido à ausência de Receitas, o **Resultado do Exercício**, até abril de 2020, foi deficitário, apresentando **Prejuízo Contábil** de R\$ 91.083.227 (noventa e um milhões, oitenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais).

LASPRO

CONSULTORES

Em R\$ - Mensal

Demonstração do Resultado em:	mar-20	abr-20	2020
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas Operacionais	(1.254)	(1.254)	(5.016)
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	<i>(1.254)</i>	<i>(1.254)</i>	<i>(5.016)</i>
Resultado Operacional	(1.254)	(1.254)	(5.016)
Resultado Financeiro	(15.410.182)	(6.007.125)	(34.139.878)
<i>(-) Despesas Financeiras</i>	<i>(15.410.182)</i>	<i>(6.007.125)</i>	<i>(34.139.878)</i>
Receitas/Despesas Não Operacionais	(28.930.777)	(9.915.164)	(56.938.333)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(44.342.213)	(15.923.544)	(91.083.227)
Resultado do Período	(44.342.213)	(15.923.544)	(91.083.227)

C. Funcionários

22. Foram disponibilizados: CAGED, indicando não possuir colaboradores desde o exercício de 2016 e protocolo de conectividade social.

D. Demais Relatórios

23. Foi disponibilizado relatório de contas pagas em abril de 2020, indicando a liquidação de obrigações na importância de R\$ 4.961 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais), condizentes com a movimentação contida no extrato do banco Itaú, como segue:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Módulo Contas à Pagar							13/05/2019
030 - Títulos Liquidados por Dt.Movto/Fornecedor/Produto							1 de 1
			Empresa: 35770001 Empresa Origem: 35770001 Movimento: de 01/04/2019 até 30/04/2019 Vencimento: de 01/04/2019 até 30/04/2019 Fornecedor: TODOS				Título: TODOS Território: TODOS Bordo: TODOS Pedido: TODOS Produto: TODOS
FORNECEDOR	PRODUTO	TIPO MOVTO	PEDIDO	TERRITORIO	TÍTULO EMISSÃO	VENCTO.LIQ	VALOR
Data Movimento: 01/04/2019							
37520530001 FAS EMPREENDIMENTOS E INCORP			0	5801 ALUG.MOVEIS	803	07/03/2019 01/04/2019 1	1.607,15
							1.607,15
Data Movimento: 03/04/2019							
3294873860030 MARCILIO MENDES FERREIRA			0	5110 PRO- LABORE	805	27/03/2019 03/04/2019 1	888,22
							888,22
Data Movimento: 09/04/2019							
424222530001 MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			0	5303 I.N.S.S.	808	04/04/2019 08/04/2019 1	331,86
							331,86
Data Movimento: 11/04/2019							
25581570001 TELEFONICA BRASIL S.A	96000046 SERV DE TELECOMUNICACAO E INTERNET	N.FISCAL FATAURA SERVICOS	799	5603 TELEFONE	80483242	23/03/2019 11/04/2019 1	224,00
616952270001 ELETROPAULO	96000011 ENERGIA ELETRICA	COMPRA ENERGIA ELETRICA	798	5601 ENERGIA ELETR	113782506	02/04/2019 11/04/2019 1	62,89
							286,89
Data Movimento: 17/04/2019							
424222530001 MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			0	5303 I.N.S.S.	806	29/03/2019 17/04/2019 1	309,38
107729999 COFINS			794	6407 COFINS TERC	65022019	22/02/2019 17/04/2019 1	750,00
107739999 CSLL			794	6412 CSLL TERCEIROS	65022019	22/02/2019 17/04/2019 1	250,00
107719999 PIS/PASEP			794	6409 PIS TERCEIRO	65022019	22/02/2019 17/04/2019 1	162,50
107709999 IMPOSTO DE RENDA			797	6403 DARF/IRRF.	119032019	27/03/2019 17/04/2019 1	375,00
							1.846,88
Total Geral:							4.961,00

- Ressalta-se que não foram localizadas em conta de **Passivo** essas provisões, em conta de **Resultado** esses pagamentos, bem como o reconhecimento dos valores recebidos e devidos a **SINA INDUSTRIA**, sendo este último, com o intuito de controle das movimentações financeiras entre ambas recuperandas.

III. PENDÊNCIA

24. Segue esclarecimento da **SINA COMÉRCIO**, protocolado nos autos às fls. 2.177/2.178, sobre questionamento efetuado em Relatório anterior:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

No mais, quanto ao pedido do II. Administrador para justificar o porquê da Recuperanda possuir saldo de R\$ 2.092.962 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), referente aos contratos de mútuos com a Sina Industria, e como credora, referido saldo, nos demonstrativos contábeis de agosto de 2.019, estar zerado, pugna-se pelo prazo suplementar de 10(dez) dias, para se averiguar, devidamente, internamente junto ao departamento contábil da empresa.

25. Para o período análise, pede-se esclarecimentos sobre as movimentações financeiras entre a **SINA INDÚSTRIA** e **SINA COMÉRCIO**, identificadas através do extrato bancário do Itaú (agência 0646 – C/C 03493-4), tendo em vista a falta de registro contábil em alínea específica para controle dos valores recebidos e devidos entre as empresas. Além disso, deve-se comentar:

- Motivo de as despesas pagas não estarem sendo provisionadas no Passivo e baixadas para conta de Resultado no momento da liquidação.
- Apontar onde os valores enviados a **SINA COMÉRCIO** são controlados/contabilizados na **SINA INDÚSTRIA**.

IV. CONCLUSÃO

26. A **SINA COMÉRCIO** permanece sem faturamento devido suas atividades estarem suspensas, sem adquirir novos ativos e tendo apresentando aumento nos passivos, em decorrência, principalmente, do reconhecimento da variação cambial sobre dívidas em moeda estrangeira e dos juros incidentes sobre os financiamentos, ocasionando aumento no endividamento, agravando sua situação econômica/financeira.

27. Ademais, se faz necessário comentar a falta de manutenção das rubricas que compõe o ativo, passivo e resultado, ocasionando incerteza do montante que perfaz a totalidade de bens, direitos e obrigações da **SINA**

COMÉRCIO, bem como a divergência entre os valores relativos a partes relacionadas, indicando a falta de conciliações entre as empresas do grupo.

V. ENCERRAMENTO

28. Essa Administradora informa que toda documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

29. Sendo o que tinha para o momento, está Auxiliar se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 13 de julho de 2020


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628